

Sigilo Profissional

Sigilo profissional

- É um direito e um dever do advogado, independe de autorização ou solicitação, visto que se trata de norma de ordem pública.
- Qualquer informação passada ao advogado no exercício da profissão deve ser considerada sigilosa. Independe do meio (carta, telefone, e-mail).

Sigilo profissional

- Art. 35. O advogado tem o dever de guardar sigilo dos fatos de que tome conhecimento no exercício da profissão.

Parágrafo único. O sigilo profissional abrange os fatos de que o advogado tenha tido conhecimento em virtude de funções desempenhadas na Ordem dos Advogados do Brasil.

- Art. 36. O sigilo profissional é de ordem pública, independentemente de solicitação de reserva que lhe seja feita pelo cliente.

§ 1º Presumem-se confidenciais as comunicações de qualquer natureza entre advogado e cliente.

§ 2º O advogado, quando no exercício das funções de mediador, conciliador e árbitro, se submete às regras de sigilo profissional.



Sigilo profissional

- É a regra, mas não é absoluta. Pode ser quebrado se atendido o art. 37 CEA:

Art. 37. O sigilo profissional cederá em face de circunstâncias excepcionais que configurem justa causa, como nos casos de grave ameaça ao direito à vida e à honra ou que envolvam defesa própria.

Art. 38. O advogado não é obrigado a depor, em processo ou procedimento judicial, administrativo ou arbitral, sobre fatos a cujo respeito deva guardar sigilo profissional.

- Violar, sem justa causa, o sigilo profissional é infração disciplinar, passível de sanção de censura.



Sigilo profissional

- Atenção:

1- O advogado não é obrigado a depor, em processo ou procedimento judicial, administrativo ou arbitral, sobre fatos a cujo respeito deva guardar sigilo profissional.

2- presumem-se confidenciais as comunicações de qualquer natureza entre advogado e cliente.

3- O advogado, também deve observar as regras de sigilo quando atuar como mediador, conciliador e árbitro.

4- O sigilo profissional abrange os fatos de que o advogado tenha tido conhecimento em virtude de funções desempenhadas na Ordem dos Advogados do Brasil.